



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 09 de Outubro de 2017 – Ano I – Edição nº 102 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

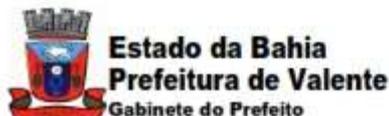
## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 352/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**DECRETO N.º 352,**

**de 03 de outubro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que *"Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências"* que prevê no seu artigo 87 que *"A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração"*,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 206/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a **RAUL CARNEIRO DE ARAÚJO**, Assistente Administrativo, Cadastro Funcional nº 1857, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior vigorará de 03 de outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2017.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 03 de outubro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000